



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----ATA NÚMERO DOIS-----

-----UMA VAGA DE CANTO-----

-----Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, reuniu o júri de oferta pública para contratação de um docente, em horário completo, para lecionar a disciplina de canto M26, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos Maria João Martins Pereira Da Silva – Coordenador Departamento de Canto e Docente, José Alberto Teixeira e Sousa – Subcoordenador Departamento de Canto e Docente, todos a exercerem funções no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.-----

-----Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um – Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos.-----

-----Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados.-----

-----Ponto um: Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos: -----

O júri verificou que existe um requerimento à referida oferta de emprego, nomeadamente, de Ana Rosa da Silva Santos, procedendo de imediato à sua análise.-----

----- A candidata Ana Rosa da Silva Santos detém o Mestrado em Ensino da Música, na área da docência da prática instrumental e Vocal – Canto e Classes de Conjunto, em classificação final de curso de dezassete valores. Relativo ao tempo de serviço como docente detém cinco mil novecentos e treze dias de tempo de serviço docente, antes da profissionalização, até trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e três.-----

-----Ponto dois - Aprovar a lista do candidato admitido, excluído e colocado.-----

Admitir à oferta pública de emprego a candidata Ana Rosa da Silva Santos. -----

Decidiu o Júri proceder à avaliação do primeiro parâmetro para os candidatos admitidos, nos seguintes termos:-----

-----GRADUAÇÃO PROFISSIONAL - $\{(X*0,5)+Y\}/365\}+Z$ -----

EM QUE:-----

X – NÚMERO DE DIAS ANTES DA PROFISSIONALIZAÇÃO-----

Y – NÚMERO DE DIAS DEPOIS DA PROFISSIONALIZAÇÃO-----

Z – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CURSO-----

Sendo avaliada da seguinte forma:-----

Ana Rosa da Silva Santos – vinte valores;-----

-----Mais, determinou o júri não proceder ao segundo método de seleção de acordo com o previsto na ata número um, nomeadamente « Mais, decidiu o Júri que, «...no caso de haver apenas um candidato admitido e desde que cumpra com os requisitos do primeiro parâmetro de avaliação, fica dispensado do segundo parâmetro de avaliação.»-----

Candidata admitida – Ana Rosa da Silva Santos;-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Candidata colocada - Ana Rosa da Silva Santos.-----

----Mais deliberou o júri, dispensar da audiência dos interessados nos termos do número sete do artigo quarenta e quatro do Decreto Legislativo Regional número vinte e oito barra dois mil e dezasseis barra M, de quinze de julho, atendendo a que o ano letivo já se contra a ocorrer e verificasse a necessidade de organização do mesmo e marcação de horários.-----

----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes.-----

O Presidente:

Os Vogais: